



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**MEMORANDO/SEINFRA Nº 410/2023**

Camaraigibe/PE, 16 de outubro de 2023.

Ao Senhor  
Pedro Emanuel Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Município de Camaragibe/PE

**Assunto: ENVIO DE TERMO ADITIVO**


Prezado Presidente,

De ordem do secretário de Infraestrutura, o Sr. Ezequiel Rodrigues de Almeida, sirvo-me do presente para encaminhar 2º Termo Aditivo referente ao Contrato Administrativo nº 137/2023, com as laudas devidamente assinadas, bem como o extrato de publicação no Diário Oficial do Município, para fazer constar nos autos do processo.

Sendo o que se apresenta para o momento, me disponho à demais esclarecimentos que se façam necessários.

Renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Ezequiel Rodrigues de Almeida  
Secretário de Infraestrutura  
Município de Camaragibe/PE  
CREA: 33.484-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Departamento de Licitação

Recebido em: 16/10/23 às 19:16

  
Assinatura

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 137/2023**

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 137/2023** QUE ENTRE SI ESTABELECEM, O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, E A EMPRESA **META SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, NA FORMA ABAIXO.:

O **MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE**, entidade de Direito Público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 08.260.663/0001-57, com sede na Avenida Belmino Correia, 2340, Timbi, Camaragibe/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, neste ato representada por EZEQUIEL RODRIGUES DE ALMEIDA, nomeado no ato nº. 275/2022 do dia 12/08/2022 publicado no Diário Oficial do Município, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **META SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 35.685.315/0001-02, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº. 446, Bairro Centro, Cidade de Messias – Estado Alagoas, CEP.: 57.990-000, neste ato, representada por seu sócio administrador, o Srº. **GIBSON BUARQUE DE MELO FILHO**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, com base no art. 57, § 1º, II, da Lei Federal nº. 8.666/1993, têm justa e acordada a presente celebração, que regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas.:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.:**

1.1. Constitui(em) objeto(s)do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) meses, na forma a seguir.:

1.1.1. O prazo de vigência correspondente no presente termo aditivo o período de 13 de dezembro de 2023 a 12 de fevereiro de 2024.

1.2. Constitui(em) objeto(s)do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 02 (dois) meses, na forma a seguir.:

1.2.1. O prazo de execução correspondente no presente termo aditivo o período de 15 de outubro de 2023 a 14 de dezembro de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA**

2.1. A **CONTRATADA** deverá atualizar a garantia prestada na forma do art. 56 da Lei nº 8.666/1993, de modo a contemplar o período de vigência formalizado por meio deste aditivo.



### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

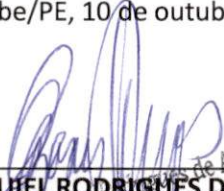
3.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do CONTRATO, que não foram pelo presente Termo Aditivo expressamente alteradas.

### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Termo Aditivo terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Município, como condição de sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993, às expensas da CONTRATANTE.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Camaragibe/PE, 10 de outubro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**EZEQUIEL RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura – Município de Camaragibe/PE

Matricul.: 8.000.977.1  
CREA: 33.484-1

  
\_\_\_\_\_  
**META SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**  
**CNPJ.: 35.685.315/0001-02**  
CONTRATADA




## Página de assinaturas



**Gibson Filho**  
008.828.555-30  
Signatário

### HISTÓRICO

---

- |                         |   |  |
|-------------------------|---|--|
| 11 out 2023<br>14:40:27 |    | <b>Gibson Buarque De Melo Filho</b> criou este documento. (E-mail: gibsonfilho@gmail.com, CPF: 008.828.555-30)   |
| 11 out 2023<br>14:40:27 |  | <b>Gibson Buarque De Melo Filho</b> (E-mail: gibsonfilho@gmail.com, CPF: 008.828.555-30) visualizou este documento por meio do IP 189.40.103.34 localizado em Recife - Pernambuco - Brazil |
| 11 out 2023<br>14:40:30 |  | <b>Gibson Buarque De Melo Filho</b> (E-mail: gibsonfilho@gmail.com, CPF: 008.828.555-30) assinou este documento por meio do IP 189.40.103.34 localizado em Recife - Pernambuco - Brazil    |

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2023.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2023;

Base Legal: art. 57 § 1º da Lei 8.666/93;

Processo Licitatório nº 015/2023

Contratante: Município de Camaragibe/PE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura;

Contratada: **META SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**;

Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução por mais 2 (dois) meses;

Prazo: Vigência: 13/12/2023 até 12/02/2024 / Execução: 15/10/2023 até 14/12/2023

Camaragibe/PE, 11 de outubro de 2023.

Ezequiel Rodrigues de Almeida

Secretário de Infraestrutura

Publicado por: Arthur Henrique Borba  
Código Identificador: 111023035812

**TERMODERATIFICAÇÃO**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS- 11/10/2023**

**TERMODERATIFICAÇÃO**

Autorizo, reconheço e **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 047/2023, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2023, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2023, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS, PARQUES E BRINQUEDOS, EM MADEIRA DE EUCALIPTO E PINUS, através da empresa **FABRIK DESIGN BRASIL**, inscrita no CNPJ/MF Nº 44.228.183/0001-72, com sede na AVENIDA CICERO BATISTA DE OLIVEIRA, Nº. 2101, BAIRRO SANTA LUZIA, GRAVATA/PE – CEP.: 55.641-590, no valor de **R\$ 51.830,00 (CINQUENTA E UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS)**.

Camaragibe/PE, 26 de setembro de 2023.

**DIEGO DA ROCHA CABRAL**

Publicado por: Arthur Henrique Borba  
Código Identificador: 111023040612